



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 685/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º, II e XVII e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o Art. 10, II e XVII do Regimento Interno da SUDAM;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.006699/2017-81 e o contido no Despacho Simples DGFAI(SEI 0397795),

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, conforme estabelecido no art. 15 parágrafos 1º e 2º da Resolução DICOL nº 82, de 16/12/2019, o Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF para previsão do ano de 2022. Processo nº CUP 59004.006699/2017-81.

**Art. 2º** Aprovar, conforme estabelecido art. 15 parágrafos 1º e 2º da Resolução DICOL nº 82, de 16/12/2019, o Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro – MDF, devidamente alterado, para previsão do ano de 2021. Processo nº CUP 59004.006699/2017-81.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 30/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 30/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 30/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 30/12/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398144** e o código CRC **7B212602**.

---

---

**Referência:** Processo nº 59004.006699/2017-81

SEI nº 0398144